



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 805/96

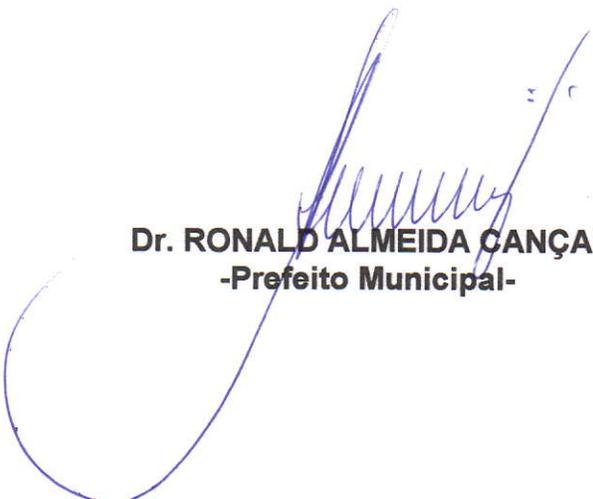
Declara de Utilidade Pública a
Associação Reviver.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a **Associação Reviver**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.347.174/0001-25, com sede na Rua Elisa Oliveira Amarante nº 122, nesta cidade de Naviraí-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 1996.


Dr. RONALD ALMEIDA CANÇADO
-Prefeito Municipal-

Projeto de Lei nº 002/96
Autor: Legislativo Municipal

Publicado no jornal
de *Diário do*
Interior, sob n.º 1.019
de 28/06 a 04/07 1996
fu.
(a) Responsável